



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 110203/2021-CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05020309/2021-PMJD
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A
FARMÁCIA BÁSICA EM CARÁTER EMERGENCIAL**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº
110203/2021-CPL
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2021-
TCE/RN)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a compra de Medicamentos para a Farmácia Básica para suprir emergencialmente as Unidades de Saúde e Unidade Mista de Saúde, no tocante ao desenvolvimento das ações de Saúde a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista a Situação de Emergência Administrativa e Financeira estabelecida em todo território do Município de João Dias/RN e em função do Processo Licitatório correspondente está sendo providenciado pela Comissão Permanente de Licitação e, com o objetivo maior de não provocar atraso ou paralisação na execução dos serviços básicos e essenciais, matéria que se situa em um quadro insofismavelmente de caráter emergencial;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

...

IV – “nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

*Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, relativa à contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos para a Farmácia Básica especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.305.387/0001-73, no valor total de R\$ 35.791,46 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Um Reais Quarenta e Seis Centavos), por ter apresentado a Proposta de Preços considerada mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.*

João Dias/RN, 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05020309/2021-PMJD
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A
FARMÁCIA BÁSICA EM CARÁTER EMERGENCIAL**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, para a contratação da empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.305.387/0001-73, no valor total de R\$ 35.791,46 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Um Reais Quarenta e Seis Centavos), referente à compra de Medicamentos para a Farmácia Básica, visando suprir emergencialmente as necessidades da Unidade Mista de Saúde e Unidades de Saúde, no tocante ao desenvolvimento das ações de Saúde a serem executados no início do presente exercício.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

João Dias/RN, 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05020309/2021-PMJD
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A
FARMÁCIA BÁSICA EM CARÁTER EMERGENCIAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
110203/2021-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Francisco Damiano de Oliveira, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: *Compra de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos para a Farmácia Básica, para suprir emergencialmente as Secretarias Municipais e Unidades Administrativas, no tocante ao desenvolvimento das ações de Saúde a serem executados no início do presente exercício, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência anexo aos autos.*

CONTRATADO: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 35.791,46 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Um Reais Quarenta e Seis Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.*

João Dias/RN, 11 de fevereiro de 2021.

NILDEMARCIÓ BEZERRA
Presidente Da CPL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA EM CARÁTER EMERGENCIAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 110202/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110203/2021-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica, a fim de suprir as necessidades prementes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 35.791,46 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Um Reais Quarenta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício 2021, Atividade: 02 09 10 122 0009 2015 0000 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 02 09 10 301 0014 2031 0000 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUS-TEIO); 02 09 10 302 0014 2032 0000 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO); Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: 11 de fevereiro a 11 de maio de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

TALITA JÁCOME DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

SIDNEY CARLOS DE MELO – TITULAR DA CONTRATADA

Publicado por:

José Deliano Duarte Camilo

Código Identificador:954C6AF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2021. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>